



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 336/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de julho de 2026

Constitui comissão para planejar e organizar o V Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF BAIANO.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 20/05/2026, publicado no DOU de 21/05/2026, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.252018.2026-55, de 16 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Central responsável pelo planejamento e organização do V Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano, composta pelos(as) servidores(as) relacionados(as) neste expediente.

Nome	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Fernanda Alves de Santana	1345630	Presidente
Heloisa Helena de Abreu Martins	3162032	Vice-presidente
Cinira de Araujo Farias Fernandes	1870629	Membro/Prodin
Adailde do Carmo Santos	2421024	Membro/Prodin
Vaniele Souza Ribeiro	2345612	Membro/Propes
Cristina Mascarenhas Santos	3044958	Membro/Dicom
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	2113265	Membro/Dicom
Genilda de Souza Lima	2526625	Membro/Proen
Cecilia Nunes da Silva	3050892	Membro/PAAED
Rafaela Melo Magalhães	1836611	Membro/PAAED
Suede Santos Barbosa	1952056	Membro/PROEX

Nome	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Ana Paula Marques de Figueredo	1669288	Membro/PROEX
Felipe Grimaldi Requião Silva	3444164	Membro/PROEX
Uilma dos Santos Reis	2045132	Membro/PROEX
Arlem Souto Barros	2067913	Membro/PROPLAN
Jean Bispo Moreira	2057463	Membro/PROPLAN
Diogo Soares de Melo Magalhães	2981617	Membro/PROPLAN
Diogo Pinho Santos Macedo	1996076	Membro/EST-DA

Art. 2º Compete à Comissão planejar, coordenar, organizar, acompanhar e executar as ações necessárias à realização do V Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano.

Art. 3º O quórum para realização das reuniões e deliberações será de, no mínimo, quatro membros.

Art. 4º As reuniões ocorrerão, prioritariamente, por webconferência, mediante convocação da Presidência da Comissão por e-mail.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, preferencialmente, semanalmente, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Art. 6º Havendo necessidade de realização de reuniões presenciais, a Presidência da Comissão encaminhará ao Gabinete da Reitoria a devida justificativa e a estimativa de despesas com diárias e passagens, para análise e providências.

Art. 7º As Pró-Reitorias e a Diretoria de Comunicação prestarão o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.

Art. 8º A Comissão permanecerá constituída até a conclusão das atividades decorrentes da realização do V Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF Baiano, incluindo a apresentação do relatório final.

Art. 9º As atividades desenvolvidas pelos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não ensejarão remuneração adicional.

Art. 10. A portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/07/2026 13:33:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 873699
Verificador: a8c14246fe
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001